



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 088/2025 – GAB/PREFEITA.

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE-CMMA”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº230/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, do município de São Francisco do Brejão – MA.

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA	TITULAR	SEC. DE MEIO AMBIENTE
ARLINDO ALVES DE SOUSA NETO	SUPLENTE	SEC. DE MEIO AMBIENTE
JHERISON MATTEUS SOUSA LEMOS	TITULAR	SEC. DE EDUCAÇÃO
RODRIGO CARNEIRO BARBOSA	SUPLENTE	SEC. DE EDUCAÇÃO
LANNA KAYLLE NASCIMENTO SOUSA	TITULAR	SEC. DE SAÚDE
WEISLLANNY SOUSA E SILVA	SUPLENTE	SEC. DE SAÚDE
HILDINEI RODRIGUES CRUZ DA MATA	TITULAR	SEC. DE AGRICULTURA
CLEDINA MARIA SOSARES TEIXEIRA	SUPLENTE	SEC. DE AGRICULTURA
JOYCE BARBOSA LIMA	TITULAR	SEC. DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35

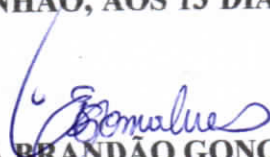


ABRAÃO ADERALDO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	SEC. DE INFRAESTRUTURA
LIVIO RIBEIRO TORRES DE OLIVEIRA	TITULAR	SINTESPUBRE
JOSUÉ OLIVEIRA	SUPLENTE	SINTESPUBRE
CANTANEIDE FERREIRA DA SILVA	TITULAR	ASSEMBLEIA DE DEUS COMADESMA
MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	ASSEMBLEIA DE DEUS COMADESMA
MARINA LOPES DA SILVA	TITULAR	IGREJA CATÓLICA
RIZONILDA ALVES PEREIRA	SUPLENTE	IGREJA CATÓLICA
ERISVANE GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA	TITULAR	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
MARIA JOSÉ DA CUNHA SOUSA	SUPLENTE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
CARLOS ANTONIO SERRA DO CRAVINHO	TITULAR	ASSOCIAÇÃO SERRA DO CRAVINHO
NATANAEL MENDES DAS NEVES	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO SERRA DO CRAVINHO

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de quaisquer espécies.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA